

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.

**PORTARIA Nº IN 00007/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA GOSPEL DENOMINADA: ALICE MACIEL E BANDA, PARA AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES ALUSIVAS À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – 2022 DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.  
23.942.077/0001-86  
Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.

**PORTARIA Nº IN 00007/2022-01**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA GOSPEL DENOMINADA: ALICE MACIEL E BANDA, PARA AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES ALUSIVAS À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA – 2022 DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA.**  
23.942.077/0001-86  
Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

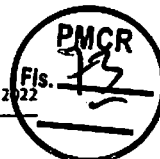
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: **Contratação de atração artística gospel denominada: Alice Maciel e Banda, para as tradicionais festividades alusivas à Emancipação Política - 2022 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - R\$ 8.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PUBLICAR: DOE E DOM.**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.007/2022 - UASG 927611**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022/SMS/FMS/PMCG  
A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h30 min do dia 27 de maio de 2022 a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.007/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, INSUMOS E CAIXA TÉRMICA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis para retirada gratuita nos endereços eletrônicos ([www.comprasgovenamentais.gov.br](http://www.comprasgovenamentais.gov.br)), (<https://campinagrande.pb.gov.br/>), (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação através do e-mail: [pregaoeletronicosaudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosaudecg@gmail.com).

Campina Grande, 13 de maio de 2022.  
PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO  
Pregoeiro

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.192/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2022/SMS/FMS/PMCG  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.192/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA THAYANE ARAUJO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.525.724/0001-97, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.  
GILNEY SILVA PORTO  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.191/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2022/SMS/FMS/PMCG  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.191/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.669.743/0001-97, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.  
GILNEY SILVA PORTO  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2022/SMS/FMS/PMCG  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MF CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.964.344/0001-81, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.  
GILNEY SILVA PORTO  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.201/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2022/SMS/FMS/PMCG  
O Secretário Municipal de Saúde Em Observância Aos Requisitos Previstos Na Legislação Pertinente Ratifica A Inexigibilidade de Licitação nº 16.201/2022, cujo Objeto É A Contratação de Profissionais Médicos Com Comprovação de Experiência de Atuação, Para O Atendimento de Urgência e Emergência, de Forma Complementar, Em Regime de Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais e/ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais e Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, Pelo Período de Até 12 (Doze) Meses, em Favor da Pessoa Jurídica Dra. Louise de Carvalho Borba Serviços Médicos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.979.112/0001-49, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de maio de 2022.  
GILNEY SILVA PORTO  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 20101/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas. CONTRATADO: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 24.575.584/0001-91. Fundamentação: Parágrafo Único: Para PRORROGAÇÃO do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Oitava, Parágrafo Único, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços de Contratação de Empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Caraúbas, através do Convênio Funasa Nº 679649/2014, Por 05(Cinco) Meses a Partir de 13 de maio de 2022. Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 20501-2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas. CONTRATADO: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 40.065.143/0001-04. Fundamentação: Cláusula Terceira do Contrato, C/C O §1º DO ART.65 DA LEI Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. Objeto Do Termo Aditivo: Acréscimo Do Valor Do Contrato Acima, No Valor De R\$ 163.581,20 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), Totalizando R\$ 648.895,07 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos) Perfazendo Um Acréscimo De Aproximadamente 33,71% Do Valor Inicial Contratado, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e ampliação das Escolas Municipais: 13 De Maio De 2022.

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº. 20201/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Caraúbas. CONTRATADO: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 24.575.584/0001-91. Fundamentação: Parágrafo Único: Para PRORROGAÇÃO do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Oitava, Parágrafo Único, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços de Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Caraúbas, Através do Convênio Funasa Nº 859764/2017, Por 05(Cinco) Meses a Partir de 13 de maio de 2022. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2022, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de Informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município, referente aos itens fracionados do pregão presencial 00039/2022. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 18.720,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - R\$ 18.274,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 10.188,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - R\$ 95.368,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: Alice Maciel e Banda, para as tradicionais festividades alusivas à Emancipação Política - 2022 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICADO/ADIUDICADO o correspondente procedimento e convoco: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 8.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 70/2022  
Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; Dácio Construções Ltda - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e Sinai Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.610.555/0001-16 que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório; e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: Coesa Locações & Serviços Eireli - CNPJ: 26.947.586/0001-90, que descumpriu o item 8.3.1, apresentou CRQP vencida e o item 8.2.4.2, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deveriam ser apresentadas referente ao exercício de 2021, conforme Parecer da Controladoria e consulta optantes do Simples Nacional; Macário Pré-Moldados e Metalúrgica Ltda. - CNPJ: 17.598.162/0001-76, descumpriu os itens 8.2.4.2, conforme relatório do Parecer Técnico da Controladoria Municipal, mas precisamente no item 6.4, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deveriam ser apresentadas referente ao exercício de 2021 e consulta a optantes do Simples Nacional. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 31/05/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br).

Catolé do Rocha-PB, 13 de maio de 2022.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL



**DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS – 08 244 3006 2068 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20 122 2002 2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte CT Nº 00056/2022 - 13.05.22 até 13.05.22 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - R\$ 185.770,20**

**Prefeitura Municipal de Conde**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objeto de: **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE. INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 17:00 horas do dia 30 de Maio de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.**

Conde - PB, 13 de Maio de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia das Tabajaras, Pb 018 Km 2,7 Conde, S/N - Centro - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS. Abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 As 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: cslfmsconde@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.org.br](http://www.conde.pb.org.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.**

Conde - PB, 13 de Maio de 2022.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2021 - PMPF/PB  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 0004/2021-PMPF/PB.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: J P NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 28.307.865/0001-14. I - OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção da GARAGEM Municipal para Guarda dos Veículos e Máquinas, situada na Rua Gerônimo Pereira Chaves, s/n, no município de Pedras de Fogo/PB, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS nº. 0004/2021. II –

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes da execução do

contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do orçamento de 2022. Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO; Classificação Funcional: 26 782 2013 1081 CONSTRUÇÃO DA NOVA GARAGEM MUNICIPAL; Objeto: Construção de nova garagem municipal com área de manutenção da frota municipal. Elemento de Despesa: 1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos; 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União; 1.704.0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Nacional; CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO. III - O prazo de execução das obras/serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS será de: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo de aditivo contratual. IV - FUNDAMENTO: 3.1. O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Oitava - Da prorrogação do contrato, bem como no caput § 1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. IV - RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. V - VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até 25 de julho de 2022 – 90 (noventa) dias. SIGNATÁRIOS: João Paulo Dias de Araújo - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento pela CONTRATANTE; Daniel Vilar Estrela Moreira pela CONTRATADA.

**Prefeitura Municipal de Itatuba**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO 7º COLOCADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022**

A Prefeitura Municipal de Itatuba-PB, através do Pregoeiro, torna público que em face do não comparecimento e pelo descumprimento Legal da Empresa ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS ME – CNPJ: 21.636.341/0001-28, NOTIFICADA PARA ASSINAR CONTRATO POR MEIO DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA EM 12 DE ABRIL DE 2022, PAGINA 24, E PUBLICAÇÃO NO JORNAL A UNIÃO EM 12 DE ABRIL DE 2022, PAGINA 27, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, DNA SERVIÇOS, ENTRETENIMENTOS, PROMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 26.143.332/0001-19, classificada em 7º lugar no certame oriundo do Pregão Presencial nº 00008-2022, para querendo e nas mesmas condições propostas, assinar contrato, cujo objeto: Execução dos serviços de transportes de estudantes universitários da sede do Município para Campina Grande e vice e versa, conforme itinerário definido pelas Secretarias de Educação deste Município. Em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei 8.666/93. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não acontecer convocação o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Itatuba - PB, 13 de Maio de 2022

**JUSCELINO DA SILVA MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: Alice Masciel e Banda, para as tradicionais festividades alusivas à Emancipação Política – 2022 do Município de Catolé do Rocha-PB; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - RS 8.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

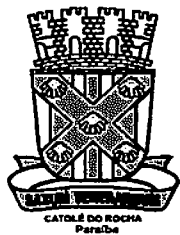
Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC.  
ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; Dácio Construções Ltda - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e Sinai Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.610.555/0001-16 que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório; e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: Coesa Locações & Serviços Eireli - CNPJ: 26.947.586/0001-90, que descumpriu o item



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3305 - PARTE 1

Sábado, 14 de Maio de 2022



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

## LICITAÇÃO

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Toma público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, construção de lombadas em diversas ruas do Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, e decidimos pela HABILITAÇÃO das empresas: Construtora Suassuna & Martins Ltda - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; Dácio Construções Ltda - CNPJ: 16.613.449/0001-65 e Sinai Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.610.555/0001-16 que cumpriram todas as exigências do Instrumento Convocatório; e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: Coesa Locações & Serviços Eireli - CNPJ: 26.947.586/0001-90, que descumpriu o item 8.3.1, apresentou CRQPJ vencida e o item 8.2.4.2, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deveriam ser apresentadas referente ao exercício de 2021, conforme Parecer da Controladoria e consulta optantes do Simples Nacional; Macário Pré-Moldados e Metalúrgica Ltda. - CNPJ: 17.598.162/0001-76, descumpriu os itens 8.2.4.2, conforme relatório do Parecer Técnico da Controladoria Municipal, mas precisamente no item 6.4, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deveriam ser apresentadas referente ao exercício de 2021 e consulta a optantes do Simples Nacional. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 31/05/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 13 de maio de 2022.

João Patrício Vieira Alves  
Presidente da CPL

### Homologação

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2022, que objetiva: Aquisição

de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município, referente aos itens fracassados do pregão presencial 00039/2022. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 18.720,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - R\$ 18.274,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 10.188,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - R\$ 95.368,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de atração artística gospel denominada: Alice Maciel e Banda, para as tradicionais festividades alusivas à Emancipação Política - 2022 do Município de Catolé do Rocha - PB; RATIFICAÇÃO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 8.000,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Maio de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### GABINETE DO PREFEITO

#### Leis

**Lei Municipal n.º 1855, de 10 de maio de 2022**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento do Exercício de 2023.*

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e SANCIONO a presente Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2023,